

	ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE - DIRETORIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - DITEC - SESAB/SAFTEC/DITEC/COATS
PROCESSO:	019.15567.2026.0008628-36
INTERESSADO:	DL
OBJETO:	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DL,

Em relação ao pedido de esclarecimento realizado pela empresa **ALLENTE (Evento Sei 00151535667)**, enviado pela DL (**Evento SEI 00151536181**), referente ao **PE 528/2026 Lotes 03**, cujo objeto de aquisição é **“CESTA, tipo basket, para extração de cálculos ureterais e renais (...)**. A referida empresa apresentou o seguinte questionamento:

Considerando a especificação técnica prevista para o Lote 3, descrita nos seguintes termos:

“CESTA, tipo basket, para extração de cálculos ureterais e renais ponta tipo flatwire (fios paralelos – 4 fios), com 3 french de diâmetro, 120cm de comprimento, revestida de nitinol. Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.”

Questiona-se:

1. Será aceita cesta extratora com 3 Fr e comprimento de 90 cm, destinada à extração de cálculos ureterais e renais, mantidas as demais características técnicas previstas para o item?

Ao que cabe a esta coordenação informamos:

Após análise do descritivo do edital, esclarecemos que **não será aceita a cesta extratora com comprimento de 90 cm**, uma vez que o descritivo técnico do Lote 3 estabelece expressamente o comprimento de 120 cm, não prevendo margem de variação dimensional. Dessa forma, a aceitação do produto está condicionada ao atendimento integral de todas as especificações técnicas estabelecidas no edital, não sendo admitidas divergências em relação aos requisitos exigidos, ainda que as demais características do produto estejam em conformidade.



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Santos de Farias Souza, Enfermeiro**, em 09/10/2026, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Rodrigues da Siva Gomes, Coordenador II**, em 09/10/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00151560953** e o código CRC **DCECACFE**.
